



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.738 DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.046.300,00 (quatro milhões, quarenta e seis mil e trezentos reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 4.046.300,00 (quatro milhões, quarenta e seis mil e trezentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de julho de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Manuella da Silva Medeiros**  
Procuradora Geral do Município (interina)

**Adriano Martins de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

**Bernard de Oliveira Casamasso**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

Continuação do Decreto nº 2.738 de 19 de julho de 2017.

**Claudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração

**Rafaela Teixeira da Silva**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia

**Rogério Caputo**  
Secretaria Municipal de Agricultura,  
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio  
e Expansão Econômica

**Rafaela Teixeira Rampini**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ivan Rodrigues Falcão Filho**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

**Aparecida de Fátima Moreira Esteves**  
Secretária da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação

**Marcelo Tavares Esteves**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e  
Lazer

**Nelson Felipe Lopes Maia**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente

**Ivan Rodrigues Falcão Filho**  
Secretário Municipal de Defesa Civil e  
Ordem Pública (interino)

**Vanderlei Pereira da Silva**  
Secretário Municipal de Controle Interno



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.738 DE 19 DE JULHO DE 2017.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Gabinete do Prefeito</b>			
2001.041220202.003	3.1.90.11-01	40.000,00	
2001.041220202.004	3.3.90.36-01	7.000,00	
2001.041220202.004	3.1.90.11-01		220.000,00
2001.042431052.009	3.3.90.36-01		27.600,00
2001.092711152.007	3.1.90.13-01		65.000,00
2001.092711152.021	3.3.90.39-01		2.700,00
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.041220201.001	3.3.90.39-01	5.000,00	
2002.041220201.005	3.3.90.39-01	5.000,00	
2002.041220201.007	3.3.90.39-01	10.000,00	
2002.092711152.007	3.1.90.09-01	1.000,00	
2002.092711152.026	3.3.90.03-01	19.800,00	
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		125.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.14-01		23.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.36-01		98.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.39-01		22.000,00
2002.092711152.007	3.1.90.13-01		5.000,00
2002.092711152.026	3.3.90.01-01		1.800,00
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
2003.041220202.014	3.3.90.36-01	19.800,00	
2003.041230321.098	3.2.90.22-01	5.400,00	
2003.041230321.098	4.6.90.71-01	5.400,00	
2003.041290712.041	3.3.90.39-01	5.000,00	
2003.041290712.041	4.4.90.52-01	5.000,00	
2003.041220202.014	3.1.90.11-01		95.000,00
2003.092711152.007	3.1.90.13-01		16.000,00



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.738 DE 19 DE JULHO DE 2017.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b>			
2004.121220202.027	3.3.90.30-07	25.000,00	
2004.123061382.018	3.3.90.30-01	331.233,00	
2004.123061382.018	3.3.90.30-07	13.000,00	
2004.123611561.057	4.4.90.51-02	101.000,00	
2004.123611561.057	4.4.90.51-28	74.000,00	
2004.123611561.087	4.4.90.51-01	110.000,00	
2004.123611561.087	4.4.90.51-02	22.000,00	
2004.123611561.087	4.4.90.51-07	200.000,00	
2004.123611561.087	4.4.90.51-28	50.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.30-28	30.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.32-28	24.600,00	
2004.123611562.029	3.3.90.36-28	20.700,00	
2004.123611562.029	3.3.90.39-28	60.000,00	
2004.123611562.029	4.4.90.52-28	315.000,00	
2004.123611582.030	3.3.90.39-28	24.000,00	
2004.123641701.038	3.3.90.30-01	15.000,00	
2004.123641701.038	4.4.90.52-01	15.000,00	
2004.123651762.062	3.3.90.30-28	60.000,00	
2004.123651762.062	3.3.90.36-01	15.000,00	
2004.123651771.043	4.4.90.51-01	50.000,00	
2004.123651771.043	4.4.90.51-02	36.000,00	
2004.123651771.043	4.4.90.51-28	300.000,00	
2004.123651771.056	4.4.90.51-01	189.800,00	
2004.123651771.056	4.4.90.51-02	160.200,00	
2004.123661812.042	3.3.90.36-01	14.900,00	
2004.123671832.063	3.3.90.39-28	4.900,00	
2004.123671832.063	4.4.90.52-28	9.900,00	
2004.128113161.039	4.4.90.51-07	8.100,00	
2004.128113161.039	4.4.90.51-28	14.000,00	
2004.128133161.029	4.4.90.52-28	27.000,00	
2004.133921851.071	4.4.90.51-01	32.867,00	
2004.123610202.017	3.1.90.11-01		378.000,00
2004.123610202.017	3.1.90.94-01		187.000,00
2004.123610202.017	3.3.90.14-01		4.200,00
2004.123611152.007	3.1.90.13-01		123.000,00
2004.123611562.029	3.1.90.11-01		624.000,00
2004.123611562.029	3.1.90.11-28		300.000,00
2004.123651152.007	3.1.90.13-28		138.000,00
2004.123651762.062	3.1.90.11-01		409.000,00
2004.123651762.062	3.1.90.11-28		190.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.738 DE 19 DE JULHO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</b>			
2005.206082442.038	3.3.90.30-01	9.900,00	
2005.206082442.038	3.3.90.32-01	41.000,00	
2005.206082442.038	3.3.90.36-01	1.900,00	
2005.206082442.038	3.3.90.39-01	4.900,00	
2005.206082442.038	4.4.90.52-01	24.250,00	
2005.231280671.025	3.3.90.30-01	1.900,00	
2005.231280671.025	3.3.90.39-01	4.900,00	
2005.201220202.070	3.1.90.11-01		58.000,00
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
2006.101220201.096	4.4.90.52-01	9.900,00	
2006.101220202.034	3.3.90.30-01	8.512,78	
2006.103010211.020	4.4.90.51-04	20.600,00	
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		80.000,00
2006.101220202.086	3.1.90.04-01		137.000,00
2006.101220202.086	3.1.90.94-01		139.000,00
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220202.043	3.1.90.11-01	200.000,00	
2007.092711152.007	3.1.90.13-01	30.000,00	
2007.041220202.043	3.1.90.94-01		168.000,00
<b>Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</b>			
2009.082441102.064	3.3.90.41-01	86.000,00	
2009.082441102.064	3.1.90.11-01		73.000,00
2009.082711152.007	3.1.90.13-01		13.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.738 DE 19 DE JULHO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer</b>			
2010.092711152.007	3.1.90.13-01	15.000,00	
2010.236952972.016	3.3.90.39-01	19.900,00	
2010.236952972.065	3.1.90.11-01	60.000,00	
2010.236952972.065	4.4.90.51-02	49.700,00	
2010.236952972.065	4.4.90.52-02	38.957,00	
2010.273921872.053	3.3.90.39-01	30.993,00	
2010.278133202.066	3.3.90.30-01	74.550,00	
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>			
2011.041220202.067	3.1.90.11-01	75.000,00	
2011.092711152.007	3.1.90.13-01	15.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>			
2012.092711152.007	3.1.90.13-01		94.000,00
2012.181220202.068	3.1.90.11-01		134.000,00
<b>Procuradoria Geral do Município</b>			
2014.041220202.008	3.1.90.11-01		80.000,00
2014.092711152.007	3.1.90.13-01		16.000,00
<b>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</b>			
2015.061820832.084	3.1.90.11-01	93.000,00	
2015.092711152.007	3.1.90.13-01	24.000,00	
<b>Secretaria Municipal de Controle Interno</b>			
2016.092711152.007	3.1.90.13-01	18.000,00	



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.738 DE 19 DE JULHO DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			
3002.042431052.061	3.3.90.30-01	29.000,00	
3002.042431052.061	3.3.90.36-01	18.400,00	
3002.042431052.061	3.3.90.39-01	300,00	
3002.042431052.061	4.4.90.52-01	33.900,00	
3002.082431051.034	3.3.50.42-01	16.900,00	
<b>Fundo Municipal de Cultura</b>			
3003.133921881.040	3.3.90.39-01	9.700,00	
3003.133921882.024	3.3.90.36-01	38.700,00	
3003.133921882.033	3.3.90.30-01	14.500,00	
3003.133921882.033	4.4.90.52-01	9.700,00	
3003.133921882.036	3.3.90.39-01	9.700,00	
3003.133921882.049	3.3.90.30-01	4.800,00	
3003.133921882.049	3.3.90.36-01	4.800,00	
3003.133921882.049	3.3.90.39-01	4.800,00	
3003.133921882.049	4.4.90.52-01	4.800,00	
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
3004.101220202.087	3.3.90.48-01	22.900,00	
3004.103020202.086	3.3.90.30-01	117.487,22	
3004.103020202.086	3.3.90.36-01	39.700,00	
3004.103020202.086	3.3.90.39-01	107.300,00	
3004.103020202.086	4.4.90.51-01	9.900,00	
3004.103020202.086	4.4.90.52-01	19.700,00	
<b>Fundo Municipal do Deficiente</b>			
3007.082421002.040	3.3.90.30-01	9.700,00	
3007.082421002.040	3.3.90.36-01	5.300,00	
3007.082421002.040	3.3.90.39-01	9.700,00	
3007.082421002.040	4.4.90.52-01	9.700,00	



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.738 DE 19 DE JULHO DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>			
3008.185412282.083	3.3.90.30-01	9.700,00	
3008.185412282.083	3.3.90.36-01	6.300,00	
3008.185412282.083	3.3.90.39-01	9.700,00	
3008.185412282.083	4.4.90.52-01	9.700,00	
<b>Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social</b>			
3009.162441101.076	4.4.90.51-01	2.250,00	
3009.162441101.082	3.3.90.35-01	1.400,00	
3009.162441101.082	3.3.90.36-01	3.000,00	
3009.162441101.082	3.3.90.39-01	900,00	
3009.162441101.082	3.3.90.92-01	9.500,00	
3009.162441101.082	4.4.90.52-01	3.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>4.046.300,00</b>	<b>4.046.300,00</b>